LEI Nº 2.053, DE 29 DE JUNHO DE 2022

"ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição da Aparecida aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023**, que compreendem:

I - as diretrizes gerais, prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

IV - as disposições relativas a alterações da legislação tributária do município para o exercício correspondente;

V - as disposições relativas a despesas do município com pessoal e encargos;

VI - as disposições sobre a administração da dívida e contratação de operações de crédito;

VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes Gerais da Administração Pública Municipal

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - dar precedência, na alocação de recursos, aos Programas de Governo constantes no Plano Plurianual de Ação e ao atendimento de demandas aprovadas no Orçamento Participativo do Município e ou Audiências Públicas, especialmente para assegurar à população os direitos fundamentais de saúde, saneamento, segurança, educação e meio ambiente, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

II - buscar o equilíbrio das contas do setor público, para que o município possa recuperar sua capacidade de poupança e de investimento nas áreas social e econômica;

III - promover a eficiência dos serviços prestados pelo município, mediante o uso racional dos recursos necessários à execução dos projetos e atividades constantes no programa de trabalho de cada unidade.

Art. 3º. Constituem metas do Poder Executivo para o exercício de 2023 aquelas constantes no Plano Plurianual de Ação relativo ao período de 2022–2025, em especial as necessárias a:

I - assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial;

II - alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo;

III - promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;

IV - promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d'água e mananciais, no município;

V - adequar a infraestrutura física nas áreas de turismo rural e ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;

VI - proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo e da história do município;

VII - fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;

VIII - modernização administrativa do município, mediante implantação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados à disposição da população, inclusive com a adequação e modernização da infraestrutura física de prédios e áreas municipais;

IX - aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento;

X - revisão geral dos vencimentos dos funcionários municipais e/ou correções necessárias no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, respeitados os limites legais para a despesa de pessoal.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas, mediante lei, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal de ensino.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para o Orçamento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º. A lei orçamentária para o exercício de 2023, que compreende o Orçamento Fiscal, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação relativo ao período de 2022–2025 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º. Para os efeitos desta lei entende-se por:

I - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção: uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

IV - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2°. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada, do Ministério do Orçamento e Gestão (hoje, Ministério da Economia).

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária apresentará a programação do orçamento fiscal e compreenderá as ações do município em consonância com os dispositivos contidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada, do Ministério do Orçamento e Gestão (hoje, Ministério da Economia) e na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e seguintes, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional para disciplinar a execução orçamentária e a responsabilidade na gestão.

Art. 7º. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2022, o orçamento de suas despesas acompanhado de quadro de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.

§ 1º. As propostas parciais a que se refere o *caput* deste artigo serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se referirem.

§ 2º. Para atender ao disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Prefeito apresentará à Câmara Municipal, até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 3º. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2023, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2022, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na lei orçamentária de 2023.

Art. 8º. As emendas ao projeto de lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação não incidirão sobre:

I - dotações para pagamento de despesas com pessoal, encargos e serviço da dívida;

II - dotações compromissadas para a contrapartida obrigatória do tesouro Municipal na execução de convênios;

III - dotações referentes a obras já iniciadas, previstas no Plano Plurianual;

IV - dotações destinadas à constituição da Reserva de Contingência;

Parágrafo Único. As emendas individuais, de execução obrigatória, poderão ser apresentadas e obedecerão ao disposto no art. 146-A da Lei Orgânica Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

Art. 9º. O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - quadro consolidado do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao orçamento fiscal e da seguridade;

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III e IV, e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - fixação da despesa por poderes e órgãos e segundo a origem de recursos;

IV - fixação da despesa por função e segundo a origem de recursos;

V - receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI - receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII - receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII - despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX - despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X - despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI - estimativa da receita dos orçamentos fiscal do município, por categoria econômica e origem de recurso;

XII - resumo geral da despesa do orçamento fiscal do município, por categoria econômica e origem de recursos;

XIII - das despesas e receitas do orçamento fiscal do município, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente;

XIV - da distribuição de receitas e despesas por função de governo do orçamento fiscal;

XV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para fins do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XVI - demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República com a redação dada pelo art. 29-A da Constituição Federal;

XVII - demonstrativo do serviço da dívida para 2023, com identificação da natureza da dívida e discriminação do principal e dos acessórios, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos;

XVIII - demonstrativo das despesas a serem realizadas com contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal, especificando-se a origem e o montante dos recursos;

XIX - demonstrativo da receita corrente líquida do Município, desdobrada em categorias e subcategorias econômicas, fontes, rubricas, alíneas e sub-alíneas;

XX - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

XXI - demonstrativo regionalizado do montante e da natureza dos investimentos em obras previstos para 2023;

XXII - demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e a despesa decorrente de isenção, anistia, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia.

Art. 10. O projeto de lei orçamentária do município de Conceição da Aparecida, relativo ao exercício de 2023, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio da transparência implica, além da observância ao principio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo único. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 11. Caso a previsão de arrecadação da receita não se concretize e caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de investimentos e inversões financeiras de cada Poder. É obrigatória a consignação de recursos na lei orçamentária para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos.

Seção II

Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal

Art. 12. O Orçamento Fiscal compreenderá o orçamento dos órgãos da administração direta.

Art. 13. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, sub-função, programa, projeto, atividade e operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a origem do recurso, a procedência e o grupo de despesa a que se refere.

Parágrafo Único. Os grupos de despesa a que se refere o *caput* deste artigo classificam-se em:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida pública;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras;

VI - amortização da dívida pública;

VII - outras despesas de capital;

VIII - diversas aplicações.

Art. 14. As despesas com precatórios judiciários será programada, na lei orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

§ 1º. Os órgãos integrantes do Orçamento Fiscal encaminharão ao órgão municipal do planejamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2023, a relação de débitos referentes a precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de 2022, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 15. Na programação de investimento em obras da Administração Pública Municipal, considerado o imperativo do ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I - os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;

II - os novos projetos serão programados se:

a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

b) não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;

c) estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

d) estiverem perfeitamente definidas as fontes de custeio;

e) os recursos alocados destinarem-se às contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município para clubes, associações de servidores e de dotações a titulo de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º. Para se habilitarem ao recebimento de subvenções ou auxílios, as entidades deverão apresentar:

I - estatuto social, no qual se comprove ser a entidade uma instituição privada, sem fins lucrativos, e a não remuneração dos dirigentes;

II - declaração de utilidade pública;

III - declaração de funcionamento regular dos últimos dois exercícios e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

§ 2º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções e auxílios, prevendo a obrigatoriedade de apresentação de plano de trabalho, execução do objeto sem desvio de finalidade, sob pena de responsabilização do agente responsável pelo desvio, e apresentação de prestação de contas ao município com documentos idôneos para comprovar a legalidade das contas e cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

§ 3º. A concessão de subvenções e auxílios de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei especifica.

Art. 17. É facultado ao município celebrar convênios com entidades públicas e privadas para descentralização das ações necessárias ao atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os recursos liberados para execução de convênios serão objeto de prestação de contas apresentada ao Município, que examinará a legalidade das despesas e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular junto a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

§ 3º. Não poderão ser destinados recursos de nenhuma espécie para atender despesas com:

I - sindicato, associação e clube de servidores públicos;

II - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, firmado com órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou internacional, pelo órgão ou pela entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 18. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 19. A transferência de recursos para outro município, em virtude de interesse comum somente será feito mediante convênio, acordo ou instrumento congênere, salvo durante a vigência de estado de calamidade pública decretado no município e reconhecido pela Câmara Municipal.

Art. 20. Não poderão ser incluídas nos orçamentos despesas classificadas como investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas decorrentes de calamidade pública.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações da Legislação Tributária

Art. 21. A estimativa da receita constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 e contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 22. A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação na legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

V - revisão na legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções de tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - possibilidade de concessão de anistia, isenções e remissões;

X - programa de parcelamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa inclusive os ajuizados.

§ 1º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei que instituam incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º. A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações.

CAPÍTULO V

Da Administração da Dívida e das Operações de Crédito

Art. 23. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 24. A captação de recursos, na modalidade de operações de crédito, pela administração, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 25. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 26. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, como anexos da proposta orçamentária para 2023, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais previstos nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 27. A lei orçamentária conterá dispositivo que autorize operações de crédito por antecipação da receita e para refinanciamento da dívida.

Art. 28. O projeto de lei que autorize o Poder Executivo a realizar operação de crédito conterá especificação do prazo de validade da autorização concedida pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá conter autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos.

Art. 29. A reserva de contingência contida na proposta orçamentária será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 30. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal discriminado por órgão de sua estrutura, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Aparecida, 29 de junho de 2022.

José Antônio Ferreira
Prefeito
Município de Conceição da Aparecida

Certidão

Certifico que, nesta data, a **Lei nº 2.053, de 29 de junho de 2022, e seus Anexos,** foram devidamente publicados através do Quadro de Avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 116, §§ 1º a 3º, da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.

CLEBER CLAUSON OLIVEIRA PEDREIRA
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **29/06/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ *18.243.295-0001 -92* Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (RESULTADO PRIMÁRIO)

LRF, Art. 4º, § 1

R E C E I T A S	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
	VALOR EM R$ 1,00	VALOR EM R$ 1,00	VALOR EM R$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	**43.740.635,41**	**45.271.557,65**	**46.856.062,17**
Receita Tributária	595.918,63	616.775,78	638.362,94
Receita de Contribuições	356.727,50	369.212,96	382.135,42
Receita Patrimonial	276.597,45	286.278,36	296.298,10
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.270.327,76	41.579.789,23	43.138.581,85
Outras Receitas Correntes	2.241.064,07	2.319.501,31	2.400.683,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.701.409,84**	**1760.959,18**	**1.822.592,75**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.701.409,84	1.760.959,18	1.822.592,15
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (III)	**4.824.473,71**	**4.993.330,29**	**5.168.096,85**
RECEITA TOTAL (IV) = (I+II-III)	**40.617.571,54**	**42.039.186,54**	**43.510.558,07**
RECEITA FINANCEIRA (V)	**276.597,45**	**286.278,36**	**296.298,10**
RECEITA NÃO FINANCEIRA (VI) = (IV-V)	**40.340.974,09**	**41.752.908,19**	**43.214.259,97**
D E S P E S A S	**VALOR EM R$ 1,00**	**VALOR EM R$ 1,00**	**VALOR EM R$ 1,00**
DESPESAS CORRENTES (VII)	**29.694.211,80**	**30.733.509,21**	**31.809.182,03**
Pessoal/Encargos Sociais	17.473.679,25	18.085.258,02	18.718.242,05
Juros/Encargos da Dívida Interna	88.911,68	92.023,58	95.244,41
Outras Despesas Correntes	12.131.620,88	12.556.227,61	12.995.695,57

DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**3.775.123,70**	**3.907.253,03**	**4.044.006,89**
Investimentos	3.250.069,00	3.363.821,42	3.481.555,17
Amortização da Dívida Interna	525.054,70	543.431,61	562.451,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA TOTAL (IX) = (VII+VIII)	**33.469.335,50**	**34.640.762,24**	**35.853.188,92**
DESPESA FINANCEIRA (X)	**598.285,66**	**609.910,66**	**631.257,53**
DESPESA NÃO FINANCEIRA (XI) = (IX-X)	**32.880.049.84**	**34.030.851,58**	**35.221.931,39**
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (VI-XI)	**7.460.924,25**	**7.722.056,61**	**7.992.328,59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ *18.243.295-0001 -92* Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (RESULTADO NOMINAL)

LRF, Art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	299.369,13	-106.136,83	-511.642,79	-917.148,75
DEDUÇÕES (II)	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82
Ativo Disponível	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82
Haveres Financeiros	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82	11.095.874,82
(-) Restos a Pagar Processados	501.539,94	501.539,94	501.539,94	501.539,94
DÍVIDA CONS.LÍQUIDA (III)=(I-II)	-10.796.505,69	-11.202.011,65	-11.607.517,61	-12.013.023,57
RECEITAS PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV)	--10.796.505,69	-11.202.011,65	-11.607.517,61	-12.013.023,57
RESULTADO NOMINAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

RESULTADO PRIMÁRIO:

Baseados nas projeções de crescimento baixo do PIB brasileiro para o Exercício de 2023, conjuntamente com as expectativas de metas de inflação do Banco Central do Brasil, no percentual de 3,5%, optamos por utilizar esse índice de inflação para o exercício de 2023.

Para os demais exercícios (2022 e 2023), achamos por bem optar pelos percentuais de 3,50%, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e Metas de Inflação do Banco Central.

O volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, deve-se a fatos como o reajuste salarial (Revisão Geral Anual prevista na Constituição Federal de 1988) dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos.

O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, com o intuito se honrar os contratos assinados.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

RESULTADO NOMINAL:

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

O Resultado Nominal para o exercício de 2023,foi projetado levando-se em conta a realização de pagamentos do principal de financiamento junto a órgãos financeiros (caso ocorra novos contratos) e dívidas com contrato vigente e pelo histórico de evolução da DCL – Dívida Consolidada Líquida e projetos de liberação junto a Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ *18.243.295-0001 -92* Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

R E C E I T A S	EXERCICIO 2021	EXERCÍCIO 2021
	PREVISTO	REALIZADO
RECEITAS CORRENTES (I)	36.728.302,06	40.832.351,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.327.733,94	1.588.284,29
DEDUÇÃO DO FUNDEB (III)	4.503.697,83	5.088.550,99
RECEITA TOTAL (IV) = (I+II-III)	34.552.338,17	37.332.084,50
RECEITA FINANCEIRA (V)	86.983,78	258.206,68
RECEITA NÃO FINANCEIRA (VI) = (IV-V)	34.465.354,39	37.658.730,98
D E S P E S A S	VALOR EM R$ 1,00	VALOR EM R$ 1,00
DESPESAS CORRENTES (VII)	28.000.663,26	27.719.864,45
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	4.849.145,41	3.524.118,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IX)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	32.849.808,67	31.243.982,82
DESPESA FINANCEIRA (XI)	510.660,75	550.104,47
DESPESA NÃO FINANCEIRA (XII) = (X-XI)	32.339.147,92	30.693.878,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIII) = (VI-XII)	2.126.206,47	6.964.852,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ *18.243.295-0001 -92* **Telefax: (35) 3564-1000/1020**
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2021 PREVISTO	2021 REALIZADO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.253.872,09	704.875,09
DEDUÇÕES (II)	4.167.522,93	11.095.874,82
Ativo Disponível	4.167.522,93	11.095.874,82
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	586.536,80	501.539,94
DÍVIDA CONS.LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.913.650,84	-10.390.999,73
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (V)	0,00	0,00

Referente ao Resultado Nominal do exercício de 2021, podemos destacar a oscilação da dívida consolidada em decorrência de amortização e atualização dos parcelamentos de débitos .

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO III – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2022	2023
Patrimônio/Capital	4.643.203,79	4.805.715,92	4.973.915,98
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	28.468.266,90	29.464.656,24	30.495.919,21
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**33.111.470,69**	**34.270.372,16**	**35.469.835,19**

Destacamos a evolução do Patrimônio Líquido do Município que é a representação de seu crescimento patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ *18.243.295-0001 -92* Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO IV – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019	2020	2021
ORIGEM DOS RECURSOS			
Receitas de Alienações e Rentabilidades Financeiras	145.817,68	310,21	1516,96
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	**145.817,68**	**310,21**	**1516,96**
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	81.000,00	4.750,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I-II+III)	**64.817,68**	**60.377,89**	**61.894,85**

Nos exercícios de 2020 e 2021 não ocorreram alienação de ativos (Leilões).

ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO V – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁCTER CONTINUADO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO – 2023
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III – IV)	0,00

OBSERVAÇÃO: O Município de Conceição da Aparecida não possui previsão para expansão de suas despesas de caráter continuado.

ANEXO III
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

LRF, Art. 4º, § 3º

ESPECIFICAÇÕES	2023	PROVIDÊNCIAS
Sentenças Judiciais	**350.000,00**	Previsão de Dotação Orçamentária na LOA para o exercício de 2023 e caso seja necessário, contenção de Despesas de Custeio e Reserva de Contingência
Requisição de Pequeno Valor	**100.000,00**	Previsão de Dotação Orçamentária na LOA para o exercício de 2023 e caso seja necessário, contenção de Despesas de Custeio e Investimentos.
Demais Riscos	**12.000,00**	Frustração de arrecadação Contensão de despesa, limitação de empenho e ou atualização tributária

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	ANISTIA	CONTRIBUINTES EM GERAL	150.000,00			Compensação a ser evidenciada no Projeto de Lei Orçamentaria Anual para exercício de 2023 conforme definido no inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
TOTAL						-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA
CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Art. 45 – Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Projeto em Andamento ou a Iniciar	Cronograma de Execução	Início – Mês/Ano	Fim – Mês/Ano
Reforma da Praça Bela Vista		06/2022	2023
Reforma da Praça Central		07/2022	2023
Construção de 03 salas na escola Estadual Tiradentes		05/2022	2023
Finalização da Creche PRO INFANCIA		2017	2023
Reforma Escola do Morro Cavado		08/2021	2023
Reforma UBS Morro Cavado		07/2021	2023
Iluminação Avenida Padre Jose Antônio Panucci	Alternativa Construções Elétricas Ltda	06/2022	2023
Recapeamento Asfáltico da Praça Belo Horizonte, Governador Valadares, Praça Antonio Carlos do Nascimento e Jose Tito dos Santos		07/2022	2023
RecapecapeamentoAsfaltico das Ruas Cel, Casemiro, Joaquim de Avelaro, Ladeira Santa Cruz, João Figueiredo, Padre Freitas e América		08/2022	2023
Sala de Fisioterapia		07/2022	2023

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.01 - Gabinete do Prefeito**							1.074.018,05	1.111.601,69	1.150.500,75
1	1.003 - AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)	P	2	04.121.0012	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.175,84	3.287,00	3.402,04
3	2.012 - MANUTENÇÃO DO GABINETE manutençao do setor(un)	A	2	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	24.730,84	25.596,42	26.492,29
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	514.101,78	532.095,35	550.718,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	26.787,89	27.725,47	28.695,86
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.115,34	36.344,37	37.616,42
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.185,54	5.367,03	5.554,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.716,56	24.546,64	25.405,77
4	2.127 - RECEPÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIAS manutençao da atividade(un)	A	2	04.122.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.472,82	1.524,37	1.577,73
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
5	2.013 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES manutençao da atividade(un)	A	2	04.122.0012	3.3.50.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.261,58	5.445,73	5.636,33
6	2.014 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL manutençao do setor(un)	A	2	06.181.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	324.966,93	336.340,77	348.112,70
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	205,33	212,52	219,96
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	114,32	118,32	122,46
7	2.015 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO DA POLICIA MILITAR manutençao da atividade(un)	A	2	06.181.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	58.055,34	60.087,28	62.190,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	7.571,02	7.836,01	8.110,27
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	13.464,79	13.936,06	14.423,82
8	2.016 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL manutençao da atividade(un)	A	2	06.181.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	13.656,87	14.134,86	14.629,58
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.074,19	11.461,79	11.862,95
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.091,07	3.199,26	3.311,23

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.02 - Secretaria de Assuntos Jurídicos**							191.275,55	197.945,70	204.849,29
9	1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	2	04.122.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
	aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)									
10	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	A	2	04.122.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	104.949,00	108.622,22	112.423,99
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	54.648,00	56.560,68	58.540,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	546,89	566,04	585,85
11	2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	A	2	04.122.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.328,16	31.389,64	32.488,28
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
Unidade:	**02.03 - Controladoria Interna**							58.335,04	60.366,27	62.468,58
12	2.018 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	A	2	04.124.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	56.925,00	58.917,38	60.979,48
	manutençao do setor(un)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.110,04	1.148,89	1.189,10
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
Unidade:	**02.04 - Secretaria de Governo, Administração e Finanças**							4.085.987,80	4.228.958,89	4.376.933,98
13	1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	2	04.122.0161	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
	aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)									
14	2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	2	04.123.0161	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao da atividade(un)									

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.04 - Secretaria de Governo, Administração e Finanças								4.085.987,80	4.228.958,89	4.376.933,98
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	621,00	642,74	665,23
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
15	2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS manutençao do setor(un)	A	2	04.123.0161	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	98.325,00	101.766,38	105.328,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.875,00	26.780,62	27.717,95
16	2.020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS manutençao do setor(un)	A	2	04.123.0161	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
17	2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS manutençao do setor(un)	A	2	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	56.925,00	58.917,38	60.979,48
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.156,66	4.302,15	4.452,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	66.575,05	68.905,18	71.316,86
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010501	00.00.00	84.181,00	87.127,29	90.176,81
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.630,00	19.282,05	19.956,92
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010500	00.00.00	107.640,00	111.407,40	115.306,66
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.104,07	2.177,71	2.253,93
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	81.419,00	84.268,66	87.218,07

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.04 - Secretaria de Governo, Administração e Finanças**							4.085.987,80	4.228.958,89	4.376.933,98
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010501	00.00.00	272.099,13	281.622,60	291.479,39
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010704	00.00.00	207,00	214,24	221,74
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010708	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010752	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010570	00.00.00	414,00	428,48	443,48
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010631	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010700	04.03.00	89.010,00	92.125,37	95.349,73
18	2.024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	A	2	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	155.250,00	160.683,75	166.307,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
19	2.025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	A	2	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	83.290,94	86.206,12	89.223,34
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	532,25	550,88	570,16
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.420,00	12.854,70	13.304,61
20	2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS,PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	A	2	04.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	118.891,73	123.052,94	127.359,80
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.04 - Secretaria de Governo, Administração e Finanças**							4.085.987,80	4.228.958,89	4.376.933,98
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.219,18	2.296,86	2.377,25
21	2.026 - MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUTONOMOS manutençao da atividade(un)	A	2	09.271.0038	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.014,94	25.890,46	26.796,62
22	2.027 - MANUTENÇÃO PREVIDENCIA SOCIAL - SERVIDORES manutençao da atividade(un)	A	2	09.271.0038	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	992.993,49	1.027.828,85	1.063.883,27
23	2.028 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS DO REGIME ESTATUTARIO manutençao da atividade(un)	A	2	09.272.0042	3.1.90.01.00.00.00.00	00010500	00.00.00	447.688,22	463.357,31	479.574,82
24	2.029 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PENSIONISTAS manutençao da atividade(un)	A	2	09.272.0042	3.1.90.03.00.00.00.00	00010500	00.00.00	214.488,61	221.995,71	229.765,56
25	2.030 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇOS TRIBUTARIAS - PASEP manutençao da atividade(un)	A	2	11.331.0061	3.3.90.47.00.00.00.00	00010500	00.00.00	365.904,77	378.711,44	391.966,34
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010501	00.00.00	207,00	214,24	221,74
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010704	00.00.00	2.002,72	2.072,82	2.145,37
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010708	00.00.00	4,27	4,42	4,58
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010750	00.00.00	638,77	661,13	684,27
155	2.131 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG manutençao da atividade(un)	A	2	04.122.0011	3.1.71.70.00.00.00.00	00010500	04.03.00	7.427,78	7.687,75	7.956,82
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010500	04.03.00	10.289,35	10.649,48	11.022,21
					4.4.71.70.00.00.00.00	00010500	04.03.00	912,87	944,82	977,89
156	2.132 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A AMOG manutençao da atividade(un)	A	2	04.122.0011	3.3.30.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	31.050,00	32.136,75	33.261,54
157	1.012 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS aquisiçoes diversas(un)	P	2	04.122.0044	4.4.90.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
158	2.021 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE manutençao do setor(un)	A	2	04.121.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	134.550,00	139.259,25	144.133,32

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.04 - Secretaria de Governo, Administração e Finanças**							4.085.987,80	4.228.958,89	4.376.933,98
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
159	2.022 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	A	2	04.122.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	53.820,00	55.703,70	57.653,33
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
161	2.133 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	A	2	04.126.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	248.400,00	257.094,00	266.092,29
164	2.117 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PUBLICO DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ	A	2	04.122.0006	3.1.71.70.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.787,53	5.990,10	6.199,75
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.365,13	5.552,91	5.747,26
					4.4.71.70.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.267,34	1.311,69	1.357,60
Unidade:	**02.05 - Secretaria de Educação**							12.033.830,89	12.454.965,96	12.890.844,36
26	1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	2	12.122.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	01.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
27	1.009 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	P	2	12.361.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	moveis(un)									

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.05 - Secretaria de Educação**							12.033.830,89	12.454.965,96	12.890.844,36
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010540	01.02.03	93.150,00	96.410,25	99.784,61
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010550	01.03.01	62.100,00	64.273,50	66.523,07
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010569	01.03.95	100,00	100,00	100,00
28	1.010 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL	P	2	12.365.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.01.02	10.350,00	10.712,25	11.087,18
	veiculos e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010540	01.02.04	41.400,00	42.849,00	44.348,72
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010550	01.03.01	31.050,00	32.136,75	33.261,54
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010569	01.03.98	100,00	100,00	100,00
29	1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	P	2	12.361.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	01.01.01	25.875,00	26.780,62	27.717,95
	construção-ampliação(m2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010540	01.02.03	82.800,00	85.698,00	88.697,43
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010569	01.03.95	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010571	01.06.50	503,50	507,13	510,88
31	1.014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 25%	P	2	12.361.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	01.01.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	construção-ampliação(m2)									
32	1.015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	P	2	12.361.0078	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.01.01	103.500,00	107.122,50	110.871,79
	veiculos e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010540	01.02.03	103.500,00	107.122,50	110.871,79
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010569	01.03.95	100,00	100,00	100,00
34	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	2	12.122.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.00.00	82.800,00	85.698,00	88.697,43
	manutençao do setor(un)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	2.066,50	2.138,83	2.213,69
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.630,00	19.282,05	19.956,92
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	24.840,00	25.705,90	26.605,61
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.05 - Secretaria de Educação								12.033.830,89	12.454.965,96	12.890.844,36
35	2.032 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CONVENIO	A	2	12.306.0071	3.3.90.30.00.00.00.00	00010552	01.03.00	130.608,50	135.179,80	139.911,09
	manutençao da atividade(un)									
36	2.033 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS	A	2	12.306.0071	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	13.537,45	14.011,26	14.501,65
	manutençao da atividade(un)									
37	2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010551	01.03.95	1.552,50	1.606,84	1.663,08
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010551	01.03.95	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010551	01.03.95	100,00	100,00	100,00
38	2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010550	01.03.01	103.157,26	106.767,76	110.504,64
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010550	01.03.01	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010550	01.03.01	113.850,00	117.834,75	121.958,97
39	2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNDE- TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010553	01.03.00	100.395,00	103.908,82	107.545,63
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010553	01.03.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010553	01.03.00	6.210,00	6.427,35	6.652,31
40	2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	A	2	12.361.0072	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	01.01.01	3.101.516,32	3.210.069,39	3.322.421,82
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.01.01	575.534,70	595.678,41	616.527,15
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	01.01.01	186.300,00	192.820,50	199.569,22
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	01.01.01	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.01.01	70.603,35	73.074,47	75.632,08
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.01.01	23.225,40	24.038,29	24.879,63
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.01.01	16.173,94	16.740,03	17.325,93
41	2.038 - MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS - 30%	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010540	01.02.03	51.750,00	53.561,25	55.435,89
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010540	01.02.03	100,00	100,00	100,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.05 - Secretaria de Educação**							12.033.830,89	12.454.965,96	12.890.844,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010540	01.02.03	51.750,00	53.561,25	55.435,89
42	2.039 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70%	A	2	12.361.0072	3.1.90.04.00.00.00.00	00010540	01.02.01	150.441,43	166.053,55	171.865,42
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010540	01.02.01	2.038.950,00	2.110.313,25	2.184.174,21
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010540	01.02.01	434.700,00	449.914,50	465.661,51
43	2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	A	2	12.361.0072	3.1.90.04.00.00.00.00	00010540	01.02.03	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010540	01.02.03	63.750,00	63.750,00	63.750,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010540	01.02.03	18.750,00	18.750,00	18.750,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010540	01.02.03	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010540	01.02.03	96.777,50	96.777,50	96.777,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010540	01.02.03	240,62	240,62	240,64
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010540	01.02.03	49.500,00	49.500,00	49.500,00
44	2.041 - MANUTENÇÃO DO TRANPORTE ESCOLAR CONVENIO DO ESTADO	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010576	01.99.01	279.450,00	289.230,75	299.353,83
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010576	01.99.01	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010576	01.99.01	31.050,00	32.136,75	33.261,54
45	2.042 - MANUTENÇÃO DE PEQUENOS REPAROS - 25%	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	251.255,19	260.049,12	269.150,84
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
46	2.043 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A.P.A.E.	A	2	12.361.0073	3.3.50.41.00.00.00.00	00010540	01.02.03	41.100,73	41.100,73	41.100,75
	manutençao da atividade(un)									
47	2.044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CIEMA	A	2	12.361.0074	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	01.00.00	18.630,00	19.282,05	19.956,92
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.00.00	55.211,47	57.143,88	59.143,91
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.05 - Secretaria de Educação**							12.033.830,89	12.454.965,96	12.890.844,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
48	2.045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% manutençao da atividade(un)	A	2	12.365.0075	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	01.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.00.00	4.039,58	4.180,97	4.327,30
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
49	2.046 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% manutençao da atividade(un)	A	2	12.365.0075	3.1.90.04.00.00.00.00	00010540	01.02.02	958.410,00	991.954,35	1.026.672,75
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010540	01.02.02	971.393,91	1.005.392,70	1.040.581,44
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010540	01.02.02	224.591,66	232.452,37	250.934,83
50	2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25% manutençao da atividade(un)	A	2	12.361.0078	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	01.00.00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.00.00	55.881,88	57.837,75	59.862,07
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	01.00.00	41.400,00	42.849,00	44.348,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
51	2.049 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES manutençao da atividade(un)	A	2	12.244.0035	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	124.200,00	128.547,00	133.046,14
160	2.111 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS FNDE manutençao da atividade(un)	A	2	12.361.0072	3.3.90.30.00.00.00.00	00010569	01.03.95	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010569	01.03.95	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010569	01.03.95	1.035,00	1.071,22	1.108,72
Unidade:	**02.06 - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**							845.183,95	874.698,81	905.246,87
52	1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTADIOS, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTES construção-ampliação(m2)	P	2	27.812.0201	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	776,25	803,42	831,54
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	165.600,00	171.396,00	177.394,86
53	1.017 - INVESTIMENTO NA BIBLIOTECA execuçao de obras/aquisiçoes diversas(un)	P	2	13.392.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.06 - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo								845.183,95	874.698,81	905.246,87
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
54	1.016 - INVESTIMENTOS NO TELECENTRO	P	2	13.572.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	moveis(un)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
55	1.019 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE	P	2	27.812.0201	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	veiculos e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	04.03.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
56	2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC	A	2	13.392.0074	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	62.100,00	64.273,50	66.523,07
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	62.100,00	64.273,50	66.523,07
57	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	A	2	13.572.0074	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
58	2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO	A	2	27.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	9.398,70	9.727,65	10.068,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
59	2.054 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR	A	2	27.812.0202	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.402,50	41.816,58	43.280,16
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	13.455,00	13.925,92	14.413,33

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.06 - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**							845.183,95	874.698,81	905.246,87
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	72.450,00	74.985,75	77.610,25
60	2.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO manutençao da atividade(un)	A	2	23.695.0299	3.3.50.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.31.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
61	2.050 - MANUTENÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS manutençao da atividade(un)	A	2	13.392.0081	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	258.750,00	267.806,25	277.179,47
154	2.129 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E BIBLIOTECA manutençao da atividade(un)	A	2	13.392.0074	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	36.225,00	37.492,88	38.805,12
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
162	2.134 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FUTEBOL INFANTIL manutençao da atividade(un)	A	2	27.813.0202	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
163	1.045 - CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS construção-ampliação(un)	P	2	23.695.0299	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
178	2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES manutençao da atividade(un)	A	2	27.812.0202	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.657,50	4.820,51	4.989,23

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.06 - Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**							845.183,95	874.698,81	905.246,87
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
179	2.136 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES manutençao da atividade(un)	A	2	13.244.0035	3.3.90.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36
Unidade:	**02.07 - Fundo Municipal de Saúde**							10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
62	1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - GESTÃO veiculos e equipamentos diversos(un)	P	2	10.122.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	02.00.00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010601	02.04.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	02.00.00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010601	02.04.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010755	02.03.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
63	1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - ATENÇÃO BÁSICA aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)	P	2	10.301.0079	4.4.90.51.00.00.00.00	00010601	02.04.00	32.085,00	33.207,98	34.370,25
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010631	02.06.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010601	02.04.00	25.875,00	26.780,62	27.717,95
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010631	02.06.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
64	1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - VIGILÂNCIA EM SAÚDE execuçao de obras/aquisiçoes diversas(un)	P	2	10.305.0080	4.4.90.51.00.00.00.00	00010601	02.04.00	11.385,00	11.783,48	12.195,90
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	02.00.00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010601	02.04.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010631	02.06.00	5.071,50	5.249,00	5.432,72
65	1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - ASSIS. FARMACÊUTICA execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)	P	2	10.303.0083	4.4.90.51.00.00.00.00	00010601	02.04.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010631	02.06.00	2.825,30	2.924,19	3.026,53
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010601	02.04.00	13.455,00	13.925,92	14.413,33

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.07 - Fundo Municipal de Saúde								10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010631	02.06.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
66	1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEIC. E EQUIP. - MAC	P	2	10.302.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	02.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(un)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010601	02.04.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010631	02.06.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	02.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010601	02.04.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010631	02.06.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010632	02.06.00	7.524,70	7.788,06	8.060,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010755	02.03.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
69	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - 15%	A	2	10.122.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	02.00.00	6.210,00	6.427,35	6.652,31
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.00.00	60.030,00	62.127,55	64.302,01
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010621	02.04.00	12.500,00	15.252,74	18.101,85
70	2.057 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO CISLAGOS	A	2	10.302.0052	3.3.30.41.00.00.00.00	00010500	02.00.00	261.484,95	270.636,92	280.109,21
	manutençao da atividade(un)									
71	2.058 - MANUTENÇÃO AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR	A	2	10.302.0052	3.3.90.14.00.00.00.00	00010600	02.04.00	41.400,00	42.849,00	44.348,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	155.250,00	160.683,75	166.307,68
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	77.625,00	80.341,88	83.153,84
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.07 - Fundo Municipal de Saúde**							10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
72	2.060 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	A	2	10.301.0079	3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	229.829,00	237.873,01	246.198,56
73	2.130 - MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA	A	2	10.302.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	02.00.00	35.190,00	36.421,65	37.696,41
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.00.00	105.570,00	109.264,95	113.089,22
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	02.00.00	8.280,00	8.569,80	8.869,74
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	3.105,00	3.213,68	3.322,65
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	103,50	107,12	110,87
74	2.061 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA	A	2	10.303.0083	3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	02.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
	manutençao do setor(un)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010600	02.04.00	67.275,00	69.629,62	72.066,66
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010621	02.04.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
75	2.062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF/UBS	A	2	10.301.0079	3.1.90.04.00.00.00.00	00010600	02.04.00	538.200,00	557.037,00	576.533,30
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010600	02.04.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	93.150,00	96.410,25	99.784,61
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	12.420,00	12.854,70	13.304,61
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	465.750,00	482.051,25	498.923,04
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
76	2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - APS	A	2	10.301.0079	3.1.90.04.00.00.00.00	00010600	02.04.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010600	02.04.00	134.550,00	139.259,25	144.133,32
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010600	02.04.00	32.602,50	33.743,59	34.924,61

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.07 - Fundo Municipal de Saúde								10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	36.225,00	37.492,88	38.805,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
77	2.065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	A	2	10.302.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	02.00.00	142.545,29	147.534,38	152.698,08
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.00.00	587.949,85	608.528,10	629.826,58
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	02.00.00	828.000,00	856.980,00	886.974,30
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	02.00.00	2.619.545,07	2.711.229,15	2.806.122,17
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	393.300,00	407.065,49	421.312,78
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.630,00	19.285,55	19.960,54
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	02.00.00	227.700,00	235.669,50	243.917,93
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.238,50	1.281,85	1.326,71
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	2.293.353,20	2.373.620,56	2.456.697,28
78	2.064 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS ESTADO	A	2	10.301.0079	3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	278.062,75	287.794,95	297.867,77
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
79	2.066 - AUXILIO TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO MUNICIPIO	A	2	10.302.0052	3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	02.00.00	517,50	535,61	554,36
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
80	2.067 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	2	10.303.0083	3.1.90.11.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	362,25	374,93	388,05
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
81	2.068 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	A	2	10.304.0080	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.00.00	18.630,00	19.282,05	19.956,92
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010600	02.04.00	21.735,00	22.495,72	23.283,08

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.07 - Fundo Municipal de Saúde**							10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010600	02.04.00	517,50	535,61	554,36
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	500,00	500,00	500,00
82	2.069 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGICA	A	2	10.305.0080	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	02.00.00	49.680,00	51.418,80	53.218,46
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.04.00.00.00.00	00010600	02.04.00	62.100,00	64.273,50	66.523,07
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.00.00	41.400,00	42.849,00	44.348,72
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010600	02.04.00	68.410,28	70.804,64	73.282,80
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	2.160,47	2.236,08	2.314,35
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	02.04.00	100,00	100,00	100,00
83	2.070 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EM SAÚDE - ESTADO	A	2	10.305.0080	3.1.90.04.00.00.00.00	00010621	02.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	aquisiçoes de equipamentos diversas(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	13.131,71	13.591,32	14.067,01
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	8.738,45	9.044,30	9.360,85
84	2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	2	10.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00
	aquisiçoes de equipamentos diversas(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.00.00	100,00	100,00	100,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.07 - Fundo Municipal de Saúde								10.783.832,96	11.161.144,52	11.551.658,68
85	2.113 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - CISSUL	A	2	10.302.0052	3.1.71.70.00.00.00.00	00010500	02.00.00	13.851,58	14.336,39	14.838,16
	manutençao do setor(un)									
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010500	02.00.00	25.107,94	25.986,72	26.896,25
					4.4.71.70.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.004,32	1.039,47	1.075,86
					4.6.71.70.00.00.00.00	00010500	02.00.00	1.245,35	1.288,94	1.334,05
86	2.119 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	A	2	10.302.0006	3.3.90.14.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	8.280,00	8.569,80	8.869,74
87	2.122 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	A	2	10.122.0483	3.1.90.04.00.00.00.00	00010659	02.04.00	25.875,00	26.780,62	27.717,95
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010659	02.04.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010659	02.04.00	25.875,00	26.780,62	27.717,95
Unidade: 02.08 - Secretaria de Assistência Social								243.620,55	252.042,25	260.772,74
88	1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - SEC. ASISS. SOCIAL	P	2	08.122.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	207,00	214,24	221,74
	veiculos e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010665	04.03.00	2.498,00	2.585,43	2.689,92
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	336,38	348,15	360,33
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010665	04.03.00	2.484,00	2.570,94	2.660,92
89	2.072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	2	08.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.182,50	20.888,89	21.620,00
	manutençao do setor(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	175.950,00	182.108,25	188.482,04
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	19.297,67	19.973,09	20.672,14
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.280,00	8.569,80	8.869,74

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.08 - Secretaria de Assistência Social								243.620,55	252.042,25	260.772,74
90	2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	A	2	08.241.0031	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidade: 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social								652.816,78	673.752,63	695.421,23
91	1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - FMAS	P	2	08.244.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	veiculos e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010660	04.04.00	5.175,00	5.356,13	5.543,59
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010660	04.04.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
92	2.074 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	2	08.243.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	manutençao do setor(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
93	2.075 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	2	08.243.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	83.264,39	86.178,65	89.194,90
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.615,81	6.847,37	7.087,02
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
94	2.076 - SUBVENÇOES A ENTIDADES	A	2	08.244.0035	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.50.43.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
95	2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	2	08.244.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social**							652.816,78	673.752,63	695.421,23
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
96	2.078 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	A	2	08.244.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	00010665	04.04.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010665	04.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010665	04.04.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010665	04.04.00	100,00	100,00	100,00
97	2.079 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	A	2	08.244.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	00010661	04.04.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010661	04.04.00	1.552,50	1.606,84	1.663,08
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010661	04.04.00	103,50	107,12	110,87
					3.3.90.48.00.00.00.00	00010661	04.04.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
98	2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNAS	A	2	08.244.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	00010660	04.04.00	44.505,00	46.062,68	47.674,87
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010660	04.04.00	115.920,00	119.977,20	124.176,40
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010660	04.04.00	34.250,00	34.250,00	34.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010660	04.04.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.04.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.04.00	30.530,58	31.599,16	32.705,13
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.04.00	109.710,00	113.549,85	117.524,09
99	2.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	2	08.244.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
101	2.118 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	A	2	08.241.0031	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	86.940,00	89.982,90	93.132,30
	manutençao da atividade(un)									
102	2.120 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	A	2	08.243.0033	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	manutençao da atividade(un)									

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social								652.816,78	673.752,63	695.421,23
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
103	2.123 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 manutençao da atividade(un)	A	2	08.244.0483	3.1.90.04.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidade: 02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço								7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
104	1.029 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE veiculos e equipamentos diversos(un)	P	2	15.122.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	04.03.00	414.000,00	428.490,00	443.487,15
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010701	04.03.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010755	04.01.01	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					4.4.96.52.00.00.00.00	00010754	04.02.00	9.677,25	10.015,95	10.366,51
105	1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO construção-ampliação(m2)	P	2	17.512.0093	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.164,38	1.205,13	1.247,31
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	258.750,00	267.806,25	277.179,47
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010701	04.03.00	9.522,00	9.855,26	10.200,21
106	1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL construção-ampliação(m2)	P	2	15.122.0091	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
107	1.032 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONCRETO execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)	P	2	15.451.0093	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	258.750,00	267.806,25	277.179,47
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010754	04.02.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
108	1.033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS construção-ampliação(m2)	P	2	15.451.0094	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço								7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
109	1.034 - REVITALIZAÇÃO DO CORREGO DA AVENIDA PADRE JOSÉ ANTONIO PANUCCI	P	2	15.451.0192	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
110	1.035 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA CASAS POPULARES	P	2	16.482.0482	4.4.90.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	aquisiçoes diversas(un)									
111	1.036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	P	2	16.482.0482	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	construção-ampliação(m2)									
112	1.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	P	2	24.722.0151	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	aquisiçoes diversas(un)									
113	1.038 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	P	2	26.782.0191	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
114	1.039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇAO DO TERMINAL RODOVIARIO	P	2	26.782.0195	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
115	1.042 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	P	2	17.512.0095	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	construção-ampliação(m2)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	04.03.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010754	04.02.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
116	1.044 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO TERRENO PARA O PARQUE INDUSTRIAL	P	2	22.661.0161	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
	aquisiçoes diversas(m2)									
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	31.050,00	32.136,75	33.261,54

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço								7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
117	2.082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO	A	2	17.512.0044	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
118	2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO	A	2	15.452.0063	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	99.360,00	102.837,60	106.436,92
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
119	2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	A	2	15.122.0091	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	109.886,05	113.732,06	117.712,69
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
120	2.085 - MANUTENÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONCRETO	A	2	15.451.0093	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	83.423,88	86.343,71	89.365,74
	manutençao da atividade(m2)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010750	00.00.00	6.520,50	6.748,72	6.984,92
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	22.068,44	22.840,84	23.640,27
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010750	00.00.00	6.295,88	6.516,24	6.744,31
121	2.086 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PUBLICAS	A	2	15.452.0093	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.568,63	5.763,53	5.965,26
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010752	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010752	00.00.00	100,00	100,00	100,00
122	2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	A	2	15.452.0093	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	39.294,75	40.670,06	42.093,52
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.054,50	6.266,41	6.485,73
123	2.088 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	A	2	15.451.0094	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.061,56	23.868,71	24.704,12

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço**							7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	16.626,25	17.208,17	17.810,46
124	2.089 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA manutençao da atividade(un)	A	2	15.451.0095	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	44.794,76	46.362,58	47.985,26
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	253,32	262,18	271,36
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	17.105,76	17.704,47	18.324,12
125	2.090 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO manutençao da atividade(un)	A	2	17.512.0095	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	289.800,00	299.943,00	310.441,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010501	00.00.00	34.939,04	36.161,91	37.427,58
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.190,00	36.421,65	37.696,41
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010704	00.00.00	16.146,00	16.711,11	17.296,00
126	2.091 - MANUTENÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS manutençao da atividade(un)	A	2	17.452.0095	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.175,00	5.356,12	5.543,59
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010704	00.00.00	119.291,28	123.466,48	127.787,80
127	2.092 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA manutençao da atividade(un)	A	2	15.452.0096	3.3.90.30.00.00.00.00	00010501	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010501	00.00.00	169.990,96	175.940,64	182.098,56
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010704	00.00.00	63.135,00	65.344,72	67.631,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010751	00.00.00	391.512,54	405.215,48	419.398,02
128	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO manutençao da atividade(un)	A	2	15.122.0011	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.484,93	26.376,90	27.300,09
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	139.285,38	144.160,37	149.205,98
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070,00	2.142,45	2.217,44
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	71.069,00	73.556,41	76.130,89
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010501	00.00.00	291.181,00	301.372,34	311.920,37
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.630,00	19.282,05	19.956,92

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade:	**02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço**							7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	130.506,83	135.074,57	139.802,18
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010501	00.00.00	291.181,00	301.372,34	311.920,37
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010709	00.00.00	19.081,87	19.749,74	20.440,98
129	2.094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	A	2	15.122.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	124.200,00	128.547,00	133.046,14
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.552,08	3.676,40	3.805,08
130	2.095 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS	A	2	15.122.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	124.200,00	128.547,00	133.046,14
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.809,35	7.047,67	7.294,34
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.681,34	3.810,19	3.943,54
131	2.097 - MANUTENÇÃO DA FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO	A	2	15.451.0192	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	16.560,00	17.139,60	17.739,49
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
132	2.096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	A	2	15.122.0192	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	41.229,74	42.672,78	44.166,33
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	717.906,48	743.033,21	769.039,37
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	138.953,53	143.816,90	148.850,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	48.296,41	49.986,79	51.736,32
133	2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	A	2	12.364.0076	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.735,00	22.495,72	23.283,08
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	186.300,00	192.820,50	199.569,22
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.875,00	26.780,62	27.717,95

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço								7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	134.550,00	139.259,25	144.133,32
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
134	2.096 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	A	2	15.451.0192	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	41.400,00	42.849,00	44.348,72
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
135	2.098 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV	A	2	24.722.0151	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.195,42	1.237,26	1.280,57
136	2.099 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	2	26.782.0191	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	33.327,00	34.493,44	35.700,72
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	173.880,00	179.965,80	186.264,60
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	828.000,00	856.980,00	886.974,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	155.250,00	160.683,75	166.307,68
137	2.100 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS	A	2	26.782.0191	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.689,45	42.113,58	43.587,56
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
138	2.101 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	A	2	26.782.0195	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.735,00	22.495,72	23.283,08
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	73.912,26	76.499,19	79.176,66
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
139	2.110 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	A	2	17.512.0095	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
	manutençao da atividade(un)									

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**							37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão:	**02.00 - PODER EXECUTIVO**							7.147.270,80	7.396.497,71	7.654.447,79
Unidade:	**02.10 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviço**									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
142	2.124 - AÇOES DE PROTECAO E DEFESA CIVIL manutençao da atividade(un)	A	2	06.182.0484	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
196	1.046 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)	P	2	15.452.0096	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100,00	100,00	100,00
Unidade:	**02.11 - Secretaria de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente**							184.433,44	190.783,59	197.356,05
143	1.040 - INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA aquisiçoes diversas(un)	P	2	20.608.0161	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
144	1.041 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES execuçao de obras/aquisiçoes diversas(m2)	P	2	20.608.0141	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					4.4.90.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
145	2.102 - MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM EMATER manutençao da atividade(un)	A	2	20.606.0141	3.3.90.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	72.450,00	74.985,75	77.610,25
146	2.103 - APOIO A EVENTOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS manutençao da atividade(un)	A	2	20.608.0141	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.035,00	1.071,22	1.108,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.525,00	16.068,38	16.630,77
147	2.104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE manutençao da atividade(un)	A	2	20.608.0161	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.424,50	22.174,36
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	67.065,94	69.413,25	71.842,71
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517,50	535,61	554,36

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								37.970.144,56	39.295.330,63	40.666.877,97
Unidade: 02.11 - Secretaria de Agricultura, Pecuária Meio Ambiente								184.433,44	190.783,59	197.356,05
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidade: 02.12 - Encargos Gerais do Município								655.538,75	677.572,61	700.377,65
150	2.105 - MANUTENÇÃO DA DIVIDA INTERNA manutençao da atividade(un)	A	2	28.843.0211	3.2.90.21.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
					4.6.90.71.00.00.00.00	00010500	00.00.00	517.500,00	535.612,50	554.358,94
151	2.106 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV manutençao da atividade(un)	A	2	28.843.0211	3.3.90.91.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
152	2.107 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR manutençao da atividade(un)	A	2	28.843.0211	3.1.90.92.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.538,75	8.837,61	9.146,92
Unidade: 02.99 - Reserva de Contingência								14.000,00	15.000,00	16.000,00
153	2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA manutençao da atividade(un)	A	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00010500	----	14.000,00	15.000,00	16.000,00
Entidade: 2 - CAMARA MUN. DE CONCEICAO DA APARECIDA								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Unidade: 01.01 - Corpo Legislativo								848.194,53	848.821,69	847.729,54
165	2.001 - AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS manutençao da atividade(un)	A	2	01.031.0010	3.3.90.93.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.345,00	6.709,86	7.095,65
166	2.002 - REMUNERÇÃO DOS AGENTES POLITICOS POR PARCELA ÚNICA manutençao da atividade(un)	A	2	01.031.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	688.512,04	679.957,44	669.155,60
167	2.003 - DESPESAS COM VIAGENS DOS VEREADORES manutençao da atividade(un)	A	2	01.031.0010	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	63.450,00	67.098,38	70.956,53
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	42.299,99	44.732,23	47.304,36
168	2.004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA DOS ATOS DA MESA DIRETORA DA CAMARA, DO manutençao da atividade(un)	A	2	01.032.0010	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - CAMARA MUN. DE CONCEICAO DA APARECIDA								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Unidade: 01.01 - Corpo Legislativo								848.194,53	848.821,69	847.729,54
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.862,50	16.774,60	17.739,13
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
Unidade: 01.02 - Secretaria								1.118.835,00	1.183.168,01	1.251.200,18
169	2.005 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	A	2	01.031.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	317.250,00	335.491,87	354.782,66
	manutençao da atividade(un)									
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010500	00.00.00	26.437,50	27.957,66	29.565,22
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	26.437,50	27.957,66	29.565,22
170	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	A	2	01.031.0010	3.3.50.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.287,50	5.591,53	5.913,04
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.150,00	22.366,12	23.652,18
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010500	00.00.00	122.670,00	129.723,52	137.182,63
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	52.875,00	55.915,31	59.130,44
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	126.900,00	134.196,77	141.913,06
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.150,00	22.366,12	23.652,18
					3.3.90.93.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
171	2.007 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	A	2	01.031.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	42.300,00	44.732,25	47.304,35
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.04.00.00.00.00	00010500	00.00.00	42.300,00	44.732,25	47.304,36
172	2.008 - REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	A	2	01.031.0010	3.1.90.92.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
	manutençao da atividade(un)									
					3.3.90.92.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,07	11.826,09
173	2.009 - REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS COM INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	A	2	01.271.0010	4.6.90.71.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.115,00	2.236,61	2.365,22
	manutençao da atividade(un)									
174	2.010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA P/ OS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS DA CAMARA	A	2	01.271.0010	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	232.650,00	246.027,37	260.173,96
	manutençao da atividade(un)									

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - CAMARA MUN. DE CONCEICAO DA APARECIDA								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO								2.220.829,53	2.300.383,21	2.382.755,85
Unidade: 01.02 - Secretaria								1.118.835,00	1.183.168,01	1.251.200,18
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.287,50	5.591,53	5.913,04
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010500	00.00.00	31.725,00	33.549,19	35.478,26
Unidade: 01.05 - Serviços Gerais da Cãmara								253.800,00	268.393,51	283.826,13
175	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CAMARA MUNICIPAL	P	2	01.031.0010	4.4.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
	aquisições maquinas e equipamentos diversos(un)									
					4.4.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					4.4.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	52.875,00	55.915,32	59.130,44
176	1.002 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	P	2	01.031.0010	4.4.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
	construção-ampliação(m2)									
					4.4.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					4.4.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.575,00	11.183,06	11.826,09
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	74.025,00	78.281,45	82.782,62
177	2.011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	A	2	01.031.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	63.450,00	67.098,38	70.956,53
	manutençao da atividade(un)									
							Total geral:	40.190.974,09	41.595.713,84	43.049.633,82